



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXMº SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

A vereadora **Mônica de Souza Pontes Cordeiro**, infra-assinado, vereadora em pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com o art. 106, II do Regimento Interno o encaminhamento ao Prefeito Municipal das Indicações ora apresentadas.

INDICAÇÃO

No uso de minhas prerrogativas regimentais, solicito a Vossa Excelência, que oficie ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando-o providenciar junto à Secretaria responsável, que adote as medidas cabíveis quanto a a instalação de cameras de videomonitoramento em Barra no Riacho, nas seguintes ruas :

- Rua Orlando Mattos
- Rua José Zamperlino Machado (próximo a quadra de esportes)
- Rua José Coutinho da Conceição (Beira Rio)

JUSTIFICATIVA

A instalação de câmeras de videomonitoramento nas ruas do distrito de **Barra do Riacho** faz-se necessária diante da crescente preocupação da comunidade com a segurança pública. As câmeras servirão como instrumento de prevenção e combate à criminalidade, possibilitando a identificação de situações suspeitas, colaborando com a atuação das forças de segurança e proporcionando maior sensação de tranquilidade aos moradores e comerciantes locais.

Além disso, o videomonitoramento contribuirá para a proteção do patrimônio público e privado, auxiliará no ordenamento do tráfego de veículos e pedestres, e atuará como importante ferramenta de apoio em eventuais investigações. Trata-se, portanto, de uma medida que visa fortalecer a segurança e a qualidade de vida da população

Espero ter demonstrado a real necessidade da presente indicação, subscrovo-me.



Aracruz/ES, 01 de Setembro de 2025.

Monica de Souza Pontes Cordeiro
Vereadora



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340034003500360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340034003500360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340034003500360030003A005000

Assinado eletronicamente por **MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO** em 01/09/2025 13:28

Checksum: **09E79DCCAD5C0E75E9159CEB47E624E0092D9ADC6FC44CAFFB8208D40EC77C7F**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340034003500360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.